



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 18/2022 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Kiyochi Mori. Presentes o Senhor Desembargador Miguel Monico Neto e os Senhores Juízes Francisco Borges Ferreira Neto, Edson Bernardo Andrade Reis Neto, João Luiz Rolim Sampaio, Clênio Amorim Corrêa e Walisson Gonçalves Cunha. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600414-94.2020.6.22.0011

Origem: Cacoal/RO

Relator: Juiz Francisco Borges Ferreira Neto

Resumo: Prestação de Contas de Candidato ao Cargo - Prefeito

Recorrente: Marco Aurélio Blaz Vasques

Advogado: Sharleston Cavalcante de Oliveira – OAB/RO 4535

Recorrente: Obdulia de Menezes Alexopulos

Advogado: Sharleston Cavalcante de Oliveira – OAB/RO 4535

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Marco Aurélio Blaz Vasques

Advogado: Sharleston Cavalcante de Oliveira – OAB/RO 4535

Recorrida: Obdulia de Menezes Alexopulos

Advogado: Sharleston Cavalcante de Oliveira – OAB/RO 4535

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Sustentação oral: Advogado Sharleston Cavalcante de Oliveira - OAB/RO 4535

Decisão: Recurso adesivo interposto pelo Ministério Público de primeiro grau, não conhecido; recurso interposto por Marco Aurélio Blaz Vasques e Obdulia de Menezes Alexopulos, não provido. Tudo à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Encerrada a fase de julgamento, o Senhor Corregedor Des. Miguel Monico Neto fez questão de render homenagens às mulheres, destacando a importância das servidoras públicas, esposas, mães, magistradas, promotoras de justiça, advogadas e demais operadoras do direito, parabenizando-as pela celebração do dia internacional da mulher, comemorado nesta data.

O Senhor Juiz Clênio Amorim Corrêa disse que era com imensa satisfação que participava desta sessão presencial depois de tanto tempo. Registrou que recebera em mãos um exemplar encadernado do atual Regimento Interno da Corte, lembrando que o referido material fora elaborado durante a gestão do ex-presidente desta Corte, Des. Marcos Alaor Diniz Grangeia, a quem cumprimentou na oportunidade.

O Senhor Juiz João Luiz Rolim Sampaio, que participou da sessão de modo virtual, justificou a ausência em plenário, em virtude de estar adoentado, inclusive com febre. Afirmou que por essa razão não poderia ser negligente e comparecer pessoalmente, mas mesmo à distância, externou boas-vindas ao Juiz Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa, de quem se disse um grande admirador.

Ao retomar a palavra, o Senhor Presidente encerrou esta sessão judicial e convidou todos a retornarem em instantes para em sessão administrativa dar posse ao Juiz Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e trinta e cinco minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 8 de março de 2022.

Desembargador KIYUCHI MORI

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYUCHI MORI, Presidente**, em 21/03/2022, às 22:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0803938** e o código CRC **DDB13F1C**.